



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 16/03/2017, Edição nº 4477, Página nº 15

DECRETO Nº 3.738/2017

SÚMULA: Declara a nulidade do Edital nº 09/2017, e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Edital de Classificação Final nº 08/2017 de 09 de março de 2017,

Considerando o princípio da autotutela, consagrado nas Súmulas 346 e 473 do STF, que permite à Administração anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais;

DECRETA

Art. 1º Fica decretada a **NULIDADE** do Edital nº 09/2017 que convocou candidatos aprovados no teste seletivo para os cargos de professor e educador infantil, tendo em vista a ausência de homologação do resultado final do processo seletivo simplificado nº 01/2017.

Art. 2º Diante da nulidade absoluta, os efeitos da decretação da nulidade retroagem a data de publicação do edital, não conferindo qualquer direito aos convocados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 15 de março de 2017.

NORBERTO PINZ
Prefeito

REPUBLICADO EM FACE DE ERRO